



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS DOIS VIZINHOS
ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS - DV

CALENDÁRIO DE FORMATURAS

CALENDÁRIO 2024/1

COLAÇÕES MAGNAS

Data: 23/02/2024

14h00 - Cursos de Agronomia, Eng. Bioprocessos e Engenharia Florestal

18h30 - Cursos de Zootecnia, Eng. de Software, Lic. em Ciências Biológicas e Lic. Em Ed. do Campo

COLAÇÕES DE GABINETE

09/02/2024

22/03/2024

26/04/2024

24/05/2024

28/06/2024

CALENDÁRIO 2024/2

COLAÇÕES MAGNAS

Data: 23/08/2024

14h00 - Cursos de Agronomia, Eng. Bioprocessos e Engenharia Florestal

18h30 - Cursos de Zootecnia, Eng. de Software, Lic. em Ciências Biológicas e Lic. Em Ed. do Campo

COLAÇÕES DE GABINETE

09/08/2024

20/09/2024

25/10/2024

22/11/2024

20/12/2024

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

COLAÇÕES MAGNAS

- A Sessão Solene de Colação de Grau Magna é a modalidade por excelência e prioritária de colação de grau dos formandos (*Art. 10 do Regulamento de Formaturas*). Ou seja, **todos os formandos devem participar da Colação Magna, ficando para a Colação de Gabinete apenas os casos de urgência, que impeçam a participação na Magna.**

- As datas das Sessões Solenes de Colação de Grau Magna são definidas pela Chefia de Gabinete da Direção-Geral do campus, podendo ser conjunta para mais de um curso. (*Arts. 6º e 12 do Regulamento de Formaturas*). Ou seja, é o Gabinete quem programa, define e agenda as datas das colações. Além disso, a separação de cursos para cada solenidade também é feita pelo Gabinete, de acordo com o número de formandos de cada curso e considerando questões como espaço disponível (Auditório).

- Poderão participar da Colação Magna os formandos que **integralizaram seu curso de graduação no semestre imediatamente anterior** à mesma (*Art. 11 do Regulamento de Formaturas*). Ou seja, o formando participará da Colação Magna no semestre seguinte ao seu semestre de conclusão do curso. Neste sentido, participarão das colações de fevereiro, os formandos que concluírem o curso em 2023/2 e participarão das colações de agosto os formandos que concluírem o curso em 2024/1.

- Para cada curso haverá apenas uma Sessão Solene na modalidade Magna por período letivo (*Art. 4º do Regulamento de Formaturas*).

- Quando houver empresas contratadas por parte dos formandos, essas devem ater-se ao plano de trabalho e aos procedimentos normativos e regulatórios, cerimonial e protocolo da instituição, coordenados pela ASCEV ou pela Chefia de Gabinete da Direção Geral do campus (*Art. 13 do Regulamento de Formaturas*). **Os formandos somente podem contratar empresa de formatura após conversar com a Chefia de Gabinete / ASCEV para devidas orientações.**

- Itens a serem fornecidos para a colação magna, pelo Campus: espaço (Auditório), becas para autoridades, cerimonial, sonoplastia, canudos e decoração / organização do espaço.

- Itens a serem providenciados para a colação magna, sob **responsabilidade dos formandos: becas**, no padrão UTFPR - beca preta, *jabour*, torçal, capelo e faixa padrão nas cores preta, amarela e branca e com a logomarca da UTFPR (*Art. 20 do Regulamento de Formaturas*).

COLAÇÕES DE GABINETE

- A Colação de Gabinete destina-se ao formando que, por motivo de trabalho, doença, jurídico, estudos ou deslocamento externo do país **com justificativa**, estará impossibilitado de participar da Sessão Solene de Colação de Grau Magna (*Art. 14 do Regulamento de Formaturas*). **Ou seja, somente formandos que tenham justificativa documentada poderão solicitar a Colação de Gabinete.**

- Será realizada uma Colação de Gabinete por mês, conforme calendário e de acordo com a agenda do Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SANDRA JUBELLI MEZZOMO, ASSESSOR(A)**, em (at) 08/11/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 08/11/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3832862** e o código CRC (and the CRC code) **7F8972B1**.